



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA ENFAM/SGA N. 14 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa gestores para o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ENFAM e o Conselho Superior da Magistratura Judicial de Cabo Verde para implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciais, o fortalecimento da magistratura e do Poder Judicial dos respectivos países.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, observando o disposto XI do Capítulo 6 do Manual de Organização da ENFAM,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e Conselho Superior da Magistratura Judicial de Cabo Verde, a ou o titular da Secretaria- Geral da Enfam; e, em sua substituição, quando necessário, a ou o titular da Secretaria Executiva da Enfam.

Art. 2º O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnico, científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre as partes, visando à formação inicial e contínua, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de integrantes da magistratura, bem como o desenvolvimento institucional, por meio da implementação de ações conjuntas, programas, projetos e atividades, com a finalidade de promover o aprimoramento da atividade judicial, a modernização dos serviços judiciais, o fortalecimento da magistratura e do Poder Judicial dos respectivos países.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida Corrêa de Mello, Secretário de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira**, em 05/12/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5936368** e o código CRC **7B8BD0B9**.